



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 654/2017**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, determinar à Seção de Trânsito para que coloque sinalização, bem como redutores de velocidade onde existe uma curva acentuada, sem visão de ambos os lados para os motoristas, na Avenida Jean Gabriel Vilin, antes de terminar o trecho com asfalto, na Estância dos granjeiros.

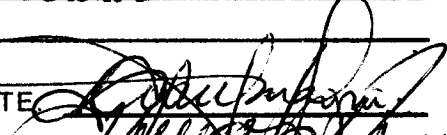
Plenário Syrio Ignátios, 06 de setembro de 2.017.

  
José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Deliberação Única Sessão de: 11/09/2017

APROVADO P **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 